



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0524/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso IV, do Decreto 8.927, de 03 de abril de 2017 e tendo em vista o que conta do Processo nº 201600002000745, notadamente o Despacho “AG” nº 001205/2017 que aprovou com ressalvas o Parecer nº 003885/2016, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

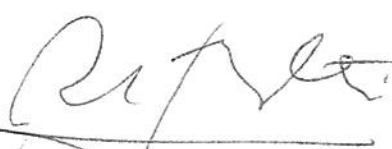
RESOLVE, com fundamento nos Arts. 117 e 118 da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988:

Art. 1º ANULAR, a Portaria nº 0578/2011/SSPJ, datada de 29 de agosto de 2011, que transferiu “*ex officio*” para a reserva não remunerada a MAJOR PM 27.764 MARIA BARBARA FRANCO GOMES, CPF 454.675.011-00.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de maio de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária